

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO Sigajus nº 04101. 009524/2025-44 e o despacho do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nº 267/2025

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 66/2025, de 4 de fevereiro de 2015 (DJe. 4/2/2025) GSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral